



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 551/2023**

(de 26 de setembro de 2023)

NOMEAR COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DETALHADO, AVALIAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO, CONSTANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 e na Lei n° 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**Presidente - JOSÉ CLAUDIO LUNA - CPF: 394.105.954-87**

**Membro - JOSÉ ROBSON MACEDO DA SILVA - CPF: 725.141.404-04**

**Membro - JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE - CPF: 528.839.574-87**

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 26(vinte e seis) dia do mês de setembro  
de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Maragogi/AL, em 26 de setembro de 2023

Fernando Sergio Lira Neto  
Prefeito do município de Maragogi  
Estado de Alagoas.

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **26/09/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/09/2023**.